



**DECRETO Nº 85/2023
DE 04 DE ABRIL DE 2023**

**Decreta Ponto Facultativo nas
Repartições Públicas Municipais e dá
outras providências correlatas.**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA
APARECIDA, ESTADO DE SERGIPE**, no uso das atribuições que lhe são
conferidas nos termos da Lei Orgânica do Município, resolve:

DECRETA,

Art. 1- Fica determinado Ponto Facultativo nas
Repartições Públicas Municipais no dia 06 de abril (quinta-feira) do corrente ano,
ressalvados os serviços e as atividades consideradas de natureza essenciais,
em virtude da "Semana Santa".

Art. 2- Este decreto entra em vigor na data de sua
publicação.

Art. 3- Revogadas disposições em contrário.

NOSSA SENHORA APARECIDA/SE, 04 DE ABRIL DE 2023.


JEANE DE JESUS BARRETO
Prefeita